

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 013/20

AF Nº: 012

EMPENHO: 0112

PEDIDO Nº: 15452

DATA DO PROCESSO:30/01/2020

DATA DA AF: 06/02/2020

CGO Nº: 200029

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: MERCEARIA INDIANÓPOLIS TLTD NOME DE FANTASIA: INDIANÓPOLIS ENDEREÇO: RUA INDIANÓPOLIS 907 CEP: 33130-479 - CACHOEIRINHA - Belo Horizonte - MG CNPJ: 17.263.096/0001-83 CÓDIGO FORNECEDOR: 6961	EMPRESA:EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO:AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP:30455-902 CNPJ:41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL:ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Patricia Ribas E-MAIL: licitacao@indianopolislttda.com FONE: (31) 3444-3422	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

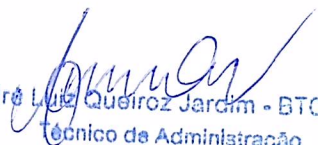
CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
70.705.00011	60	un	CADEADO 25 MM. MARCA: LAND.	10,48	628,80
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>628,80</b>

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

## INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

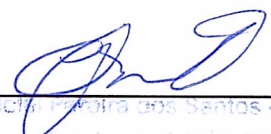
- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado - BHTRANS. Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.
- 3) CONTATO: Sérgio Maia. Tel: (31) 3379 - 5671.
- 4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- 5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (013/20) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.



André Luiz Queiroz Jardim - BT02042  
Técnico de Administração  
GECOL/BHTRANS



André Luis Portilho Matos  
Gerente de Compras, Contratos e Licitações



André Luis Portilho Matos - BT01094  
Técnico de Administração  
GECOL/BHTRANS